

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento

PORTARIA Nº 0169/2022. Foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM / PA. De 20 de setembro de 2022.

de 3.084
de 21 / 09 / 2022

Marileusa
Marileusa Miranda Costa
Coordenadora de Apoio
Comunidade Geral do Município

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o OFÍCIO/005/CPAD0132/2022, de 19 de setembro de 2022, da Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 132/2022, de 21 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o Art. 149, da Lei Complementar nº 003/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia);

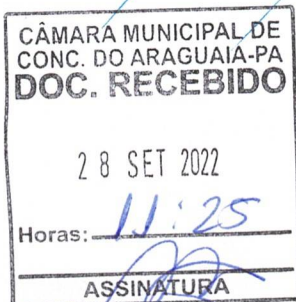
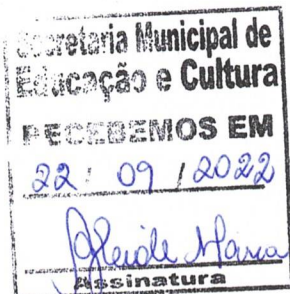
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos previstos na Portaria nº 0132/2022, de 21 de julho de 2022, que instaurou processo administrativo disciplinar em face de Márcio Rodrigues de Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/09/2022, ao revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2022.

Jair Lopes Martins
JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal



*Recbi
26.09.2022
Semec / Gab*